

**DECRETO Nº 026/2025**  
**De 26/03/2025**

**“PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

**ANDERSON ELIAS BIANCHI**, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 98, inc. I letra b da Lei Orgânica Municipal e artigo 12, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 15/2001 de 26/11/2015 e suas alterações e CONSIDERANDO as necessidades da administração pública; considerando a necessidade de prestação de serviço público; considerando o art. 37, IX da CF e a Lei Complementar Municipal n.054/2017 e suas alterações. Considerando a previsão de prorrogação constante no item 11.8 do edital do Concurso Público Nº 001/2023 de 03 de fevereiro de 2023.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, até 27/03/2027 a vigência do concurso público 001/2023 para compor o quadro de servidores do município de Lajeado Grande/SC.

Art.2º - As despesas decorrentes deste decreto, correrão à conta do orçamento municipal vigente.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Lajeado Grande/SC, em 26 de março de 2025.

Anderson Elias Bianchi  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.